



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA (390ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:20MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, 1º SECRETÁRIO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 11 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA NA SESSÃO DOS SENHORES VEREADORES CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES E CARLOS ALEXANDRE ALVES, REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E EM SEGUIDA SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 591/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 592/2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SERTÃO CULTURAL APODI – ASCA, DO MUNICÍPIO DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE. DE AUTORIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO (PP); PROJETO DE LEI Nº 593/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.423.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE SECRETARIAS DIVERSAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 594/2024 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR E

DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PARA FINS NÃO PEDAGÓGICOS EM SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 595/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA VALDEMIRA NOGUEIRA DA SILVA FREITAS NA ÁREA DE EXPANSÃO NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 596/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO FÉLIX DE MENEZES (PARÊA) NA ÁREA DE EXPANSÃO NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 597/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA REINALDO RAIMUNDO DE SENA NA ÁREA DE EXPANSÃO NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 598/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA VANDA DE OLIVEIRA NA ÁREA DE EXPANSÃO NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 599/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OLANIR DE SENA NA ÁREA DE EXPANSÃO NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI-RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 600/2024 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 601/2024 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 602/2024 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI N.º 603/2024 - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA EXPANSÃO/PROLONGAMENTO URBANO NO BAIRRO IPE NA CIDADE DE APODI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO (PP), SUBSCRITO PELO VEREADOR ANGELO SUASSUNA (PP); MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: MOÇÃO DE

APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – A SRA. ÂNGELA ÊNDRIA DOS SANTOS COSTA, GRANDE PROFISSIONAL DOCENTE, QUE PARTICIPOU E SOMOU COM DIVERSOS PROJETOS E AVANÇOS PARA A EDUCAÇÃO, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE UM GRANDE SONHO, QUE FOI A FUNDAÇÃO DA CRECHE ‘DOCE INFÂNCIA CRECHE ESCOLA’. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB);

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALVANI DE FREITAS DIAS - PELOS 30 ANOS: TRÊS DÉCADAS TRANSFORMANDO VIDAS E INSPIRANDO FUTUROS. DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 057/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 066/2024 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI N° 589/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE SECRETARIAS DIVERSAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; INDICAÇÃO N° 893/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO NA RUA MOÉSIO HOLANDA (BACURAU I). DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO N° 894/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS DE ROÇO DE MATO NA RUA FRANCISCO CABRAL DA COSTA. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO N° 895/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO DA PRAÇA DO SKATE. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP).

PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE JÚNIOR SOUZA PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR ANGELO SUASSUNA (PP) QUE COBROU DO PODER EXECUTIVO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRINCIPALMENTE DOS ‘BÁSICOS’ COMO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, ARGUMENTANDO QUE O POVO NÃO PODE FICAR DESASSISTIDO; LAETE OLIVEIRA (MDB) FALOU QUE O SEU MANDATO É UM MANDATO POPULAR, QUE VAI ATÉ A COMUNIDADE, QUE GARANTE CIDADANIA, QUE TEM UM OLHAR SENSÍVEL, QUE ESCUTA AS PESSOAS E QUE SEMPRE CONTA COM A PARCERIA DO GOVERNO ALAN SILVEIRA, ATESTANDO ASSIM QUE O SEU MANDATO TRILHA O CAMINHO CERTO; GILVAN ALVES (SDD) QUE

DISSE APESAR DE NÃO CONTINUAR COM UM MANDATO DE VEREADOR NA PRÓXIMA GESTÃO, REFORÇOU O SEU COMPROMISSO EM PROSSEGUIR COM AS LUTAS PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO; JR. CARLOS (PSB) COBROU DO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROSA AUREA NO CONJUNTO BACURAU I, DEPOIS DO PARQUE DE VAQUEJADAS, JUSTIFICANDO QUE É DE DIFÍCIL ACESSO A RUA E QUE OS MORADORES ESTÃO QUEIMANDO O LIXO PELO MOTIVO DE O CARRO DO LIXO NÃO ESTÁ REALIZANDO A COLETA POR NÃO PODER TRAFEGAR POR LÁ. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA AS INDICAÇÕES Nº893/2024, Nº894/2024 E Nº895/2024. ENCAMINHADO AS COMISSÕES O PROJETO DE LEI Nº 594/2024. APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 589/2024 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 057/23 E Nº 066/23. APROVADA TAMBÉM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SRA. ÂNGELA ÊNDRIA DOS SANTOS COSTA E MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALVANI DE FREITAS DIAS. DISPENSADA A TRAMITAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE OS PROJETOS DE LEI Nº 591/2024, Nº 592/2024, Nº 593/2024, Nº 595/2024, Nº 596/2024, Nº 597/2024, Nº 598/2024, Nº 599/2024, Nº 600/2024, Nº 601/2024, Nº 602/2024 E Nº 603/2024. APROVADO AINDA SESSÃO SOLENE PARA O DIA 23, AS 9:00 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOSSO MUNICÍPIO. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO**